**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE**

**TÓPICOS AVANÇADOS I, II, III**

Aluno:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Número de comprovantes** | **Créditos computados** |
| Participação em congressos ou reuniões científicas na área de Ciências Biológicas ou correlatas (0,25 crédito/participação, máximo de 4 participações).  |  |  |
| Autoria principal de trabalho apresentado e publicado na forma de resumo em anais de congressos e reuniões científicas em âmbito regional (0,25 crédito/trabalho, máximo de 4 resumos).  |  |  |
| Autoria principal de trabalho apresentado e publicado na forma de resumo em anais de congressos e reuniões científicas em âmbito nacional (0,5 crédito/trabalho, máximo de 4 resumos).  |  |  |
| Autoria principal de trabalho apresentado e publicado na forma de resumo em anais de congressos e reuniões científicas em âmbito internacional (2,0 créditos/trabalho, máximo 1 resumo).  |  |  |
| Obtenção de prêmios ou menções honrosas por apresentação de trabalhos em eventos científicos (0,25 crédito/menção, máximo de 4)  |  |  |
| Organização de eventos científicos ou curso de férias (0,5 crédito/evento, máximo 2 eventos).  |  |  |
| Cursos, Estágios de colaboração ou visitas técnicas a laboratórios externos ao Espírito Santo, com duração mínima de 15 dias, ocasião em que se realize complementação de experimentos, atualização de conhecimento ou aprendizado de novas técnicas (2,0 créditos/estágio, máximo de 1).  |  |  |
| Autoria principal de artigo científico publicado em periódico Qualis A, B1-2 na área de Ciências Biológicas II ou com fator de impacto maior ou igual a 2,0 (para o mestrando 4,0 créditos para o 1º artigo publicado, e para o doutorando 4,0 créditos para o 2º artigo publicado).  |  |  |
| Co-autoria de artigo científico publicado em periódico Qualis A, B1-2 na área de Ciências Biológicas II ou com fator de impacto maior ou igual a 2,0 (1,0 crédito/artigo, máximo de 7 artigos).  |  |  |

TOTAL DE PONTOS:

CRÉDITOS A SEREM CONCEDIDOS:

Comissão de Avaliação:

1.Membro Permanente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.Representante Corpo Discente:

3.Coordenador(a) do PPGCF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_